



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 059/2026

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, ESEQUIEL BESTEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos, para provimento do cargo de Motorista, Motorista de caminhão, Trabalhador Braçal e Enfermeiro Estratégia Saúde da Família (ESF);

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo à comissão nomeada por esta portaria as decisões administrativas acerca da execução do presente certame.

Art. 4º - A Comissão responsável pela condução administrativa deste processo de admissão deverá dirimir as dúvidas oriundas do edital de regulamentação, analisar as inscrições e os títulos apresentados e na ocasião em que atendam as disposições do Edital de Regulamentação validá-los e, por conseguinte, estabelecer a pontuação aos candidatos e a consequente classificação do certame.

Art. 5º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria e dirigir os trabalhos da comissão ora constituída;

Art. 6º - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, a qual com o apoio das unidades administrativas deste município,

NOME	CPF	CARGO
ANGELINA DO ROCIO DUCHEIKO	060.XXX.XXX-24	ASSISTENTE SOCIAL
WELITOM SOUZA NECKEL	076.XXX.XXX-33	FISCAL DE OBRAS
GIZELE DE MATOS LIMA	101.XXX.XXX-56	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Art. 7º - Fica designada a servidora ANGELINA DO ROCIO DUCHEIKO, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 01 de maio de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL